

## ATA DA 07ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

### 1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 06 de junho de 2022
- 1.2 **Hora:** 09h30às 12h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, com base no art. 12, §1º do RICAE.

### 2. Presenças

- 2.1 Bruno Bartelle Basso, Carlos Rocha Velloso e Paulo Roberto Reichelt Ayres, membros do CAE.
- 2.2 Geancarlo Stein - Controlador Interno e Cheila Sechetti - Auditora Interna, ambos da SCPar Holding, Anderson Gomes - Auditor Interno e Adriane Branco - Controladora Interna, ambos da SCPar Porto de São Francisco do Sul e Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPar Porto de Imbituba.

### 3. Ordem do Dia

- 3.1. Follow-up das atividades de Controladoria e Auditoria Interna

### 4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. A Sra. Bruna informou que a Casa Civil entrou em contato com a SCPAR informando que irá encaminhar a indicação de um nome para o cargo de Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba. O CAE Conglomerado toma conhecimento e reitera a urgência da nomeação.
- 4.2. O Sr. Geancarlo Stein não se fez presente na reunião, mediante ausência justificada. A Sra. Cheila percorreu brevemente sobre as próximas auditorias: Ouvidoria, Licitações e LGPD. Em sequência informou que, as três auditorias que se encerraram no mês maio, relativas à Laguna, foram entregues. Referente à auditoria do faturamento foi desenvolvido um fluxo de trabalho referente processos de atracação e descarga. Explanou que dentro da auditoria foram detectados

04 achados macro em relação ao Porto: contabilidade regulatória, plano tarifário, REP – Regulamentação de Exploração do Porto e CAP – Conselho de Auditoria Portuária. Informou que elaborou uma tabela das recomendações, que será anexada no final de cada relatório. O CAE solicita informações sobre o fluxo de trabalho, referente à água utilizada na descarga, se ela é cobrada ou não. Em resposta, sra. Cheila informa que sim, é cobrada conforme quantidade utilizada. Solicita também, em relação ao item 14, se há cobrança sobre a carência de 05 dias de atracação. Em resposta, sra. Cheila informa que sim, a atracação é cobrada, porém a embarcação tem a carência de 05 dias para sua utilização. Sobre o faturamento, que inclui os serviços de atracação, a descarga e a água, o CAE perguntou onde poderia ser o maior índice de fraude. Sra. Cheila informou que na planilha preenchida a mão. O CAE perguntou se alguém checa os dados. Sra. Cheila informa que uma pessoa confere a planilha digitada com a planilha escrita e uma terceira alimenta o sistema. Informou que o Gestor irá implementar uma balança eletrônica. O CAE sugeriu providências urgentes sobre o assunto, com o objetivo de se evitar possíveis desvios. Sobre a auditoria de contas a receber, no período auditado não há inadimplentes. Quanto à auditoria de manutenção das estruturas, foram analisados os alvarás e licenças anexados ao processo. O CAE solicitou, em relação aos relatórios das auditorias de 2021 feitas pelo Gean, se houve cumprimento de alguma recomendação. Sra. Cheila informa não haver recomendações nos relatórios. Diante disso, O CAE solicitou que a Sra. Cheila elabore uma matriz de responsabilidade, realizando monitoramento e follow-up das atividades previstas nos relatórios das três auditorias em Laguna.

**4.3.** Em razão de compromissos justificados não foi possível conversar com a controladora interna, Sra. Adriana Branco. Em sequência o CAE informou que recebeu os processos pelo SGP-e PSFS 1271/2022 e PSFS 1314/2022 e reafirmou sobre a questão do trâmite dos processos. Antes de ser inserido no sistema, o CAE deverá revisar. Com a palavra, o senhor Anderson relatou sobre as providências da auditoria referente ao relógio ponto dos servidores. Informou também que está sendo encerrada a auditoria de controle de acesso ao porto e que logo enviará ao CAE. Sr Anderson ficou de enviar ao CAE uma planilha com os achados, recomendações e as providências tomadas em relação às auditorias do ano de 2021.

**4.4.** O Sr. Octávio Octavio discorreu sobre os seguintes assuntos, concluídos após a última reunião: finalização da norma que define os critérios de sigilo estratégico, comercial e industrial, após parecer jurídico, encaminhamento do relatório dos processos que tramitam no âmbito do TCE/SC e atendimento a recomendação da auditoria independente sobre a contratação de seguro patrimonial e controle de estoque, conforme SGP-e PIMB 3650.2020. Informou também, que foi acatada recomendação do controle para o estabelecimento de tarifa

para utilização do cercamento dos navios – por meio do contrato da base de prontidão ambiental, onde era realizada por terceiros e o porto pagava. Relatou dificuldade de preenchimento do e-Sfinge pelo RH e contabilidade, informando que continua buscando junto a TI o desenvolvimento de ferramenta que gere o pacote de dados ou integração com o TCE/SC e verificação dos controles internos adotados no almoxarifado central. Ato seguinte, o CAE solicitou o envio da planilha de monitoramento dos processos de providências administrativas e TCE, bem como de processos tramitados pela Controladoria Interna.

## 5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e, excepcionalmente, em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2022.

**Bruno Bartelle Basso**  
Coordenador

**Carlos Rocha Velloso**  
Membro

**Paulo Roberto Reichelt Ayres**  
Membro

**Bruna Eva M. dos Anjos**  
Secretária de Governança Corporativa



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8BM67DW8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 21/06/2022 às 17:31:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.

(Assinatura do sistema)



**BRUNO BARTELLE BASSO** (CPF: 011.XXX.011-XX) em 21/06/2022 às 18:38:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 13:56:51 e válido até 12/03/2121 - 13:56:51.

(Assinatura do sistema)



**CARLOS ROCHA VELLOSO** (CPF: 160.XXX.967-XX) em 22/06/2022 às 13:37:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:59:31 e válido até 04/02/2121 - 15:59:31.

(Assinatura do sistema)



**PAULO ROBERTO REICHELDT AYRES** (CPF: 632.XXX.440-XX) em 04/07/2022 às 09:25:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:58:48 e válido até 04/02/2121 - 15:58:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfOEJNNjdEVzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **8BM67DW8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.